Contratação, visando a aquisição de solução (software) informatizada integrada para gestão clínica da Seção de Atenção à Saúde, SEATS, com foco na medicina ocupacional e sistema de saúde e segurança do trabalhador:

LARA TERRA TANUS – Integrante Demandante;

RAFAEL DÍDIMO SANTOS – Integrante Técnico;

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES – Integrante Administrativo.

Art. 2° A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de novembro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Designa Servidores para comporem Equipe de Planejamento da Contratação

PORTARIA Nº 226/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD nº 12272/2019, RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a futura e eventual aquisição de 100 (cem) unidades de cartucho de toner para impressora Samsung ProXpress – SL – M4080F – MLT – D201L e 100 (cem) unidades de cartucho de toner para impressora Samsung multifuncional, referência SL – M4070FR – MLT – D203U, para as unidades deste Tribunal:

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO – Integrante Demandante;

ALESSANDRO MAURÍCIO DE JESUS – Integrante Técnico;

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES – Integrante Administrativo.

Art. 2° A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de novembro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Designa Servidores para comporem Equipe de Planejamento da Contratação

PORTARIA Nº 227/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD nº 11837/2019, RESOLVE:

Art. 1° Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a prorrogação do Contrato TRE-GO n° 21/2018, firmado entre este Tribunal e a empresa OI MÓVEL S/A, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, as Zonas Eleitorais e os Postos de Atendimento ao Eleitor:

MARCOS ROGÉRIO SANTIAGO – Integrante Demandante;

LEANDRO PIRES RABELO – Integrante Técnico;

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES – Integrante Administrativo.

Art. 2° A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de novembro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Remoção de Servidores

PORTARIA N. 234/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), c/c delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 176/2019-PRES,

Considerando os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 17 da Resolução TSE nº 23.563/2018, e art. 10, § 2º, da Resolução TRE/GO nº 276/2018;

Considerando a decisão proferida no PAD nº 10312/2019, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora VANDERLEIA CASSIANA HELMER SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, por permuta, para o Cartório da 36ª Zona Eleitoral de Goiás em Cristalina.

Art. 2º REMOVER o servidor TÂNIO BATISTA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, por permuta, para o Cartório da 125ª Zona Eleitoral de Goiás em Formoso.

Art. 3º CONCEDER aos servidores referidos nos artigos 1º e 2º o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c Portaria nº 62/2018-PRES.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de dezembro de 2019.

Goiânia, 2 de dezembro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Designa Servidores para comporem a Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do PAD

PORTARIA Nº 233/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE/GO nº. 275/2017 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD nº 2693/2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 142/2015 – DG, de 11 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Gerenciamento e Aperfeiçoamento do Sistema do Processo Administrativo Digital – PAD, ao menos um membro e um suplente da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Coordenadoria de Auditoria Interna, Diretoria-Geral, Secretaria de Administração e Orçamento, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria Judiciária, Secretaria de Tecnologia da Informação, Ouvidoria Regional Eleitoral, Escola Judiciária Eleitoral e Comissão de Servidores das Zonas Eleitorais, relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela servidora Ligiane Dayse Lucas de Rezende".

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 4 de dezembro de 2019.